



PROCESSO Nº 0749/14

PROTOCOLO Nº 13.182.016-0

PARECER CEE/CES Nº 21/14

APROVADO EM 16/07/14

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Odontologia – Bacharelado, ofertado pela UEM.

RELATORA: MARIA ARLETE ROSA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, pelo Ofício CES/GAB/SETI nº 536/14 (fl. 50), de 03/06/14 e da Informação Técnica CES/SETI nº 21/14, de 02/06/14 (fl. 51), encaminha o protocolado em referência da Universidade Estadual de Maringá - UEM, que solicita por meio do Ofício GRE/UEM nº 218, de 02/05/14 (fl. 03), a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Odontologia – Bacharelado.

1.1 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Odontologia – Bacharelado foi criado pela Resolução nº 026/87 do Conselho Universitário da UEM.

A renovação do reconhecimento do curso ocorreu por meio do Decreto Estadual nº 5763/09, de 13/11/09, pelo prazo de 05 anos, de 13/11/09 a 13/11/14, embasado no Parecer CEE/CES/PR nº 34/09, datado de 06/10/09, com carga horária de 5474 (cinco mil e quatrocentas e setenta e quatro) horas-aula, equivalentes a 4562 (quatro mil e quinhentas e sessenta e duas) horas e prazo de integralização: mínimo 05 (cinco) e máximo de 08 (oito) anos.



PROCESSO Nº 0749/14

1.2 Matriz Curricular atualizada (fls. 55 e 56)

SÉRIE	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA							
		SEMANAL				ANUAL	SEMESTRAL		MOD
		TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICO-PRÁTICA	TOTAL		1º	2º	
1ª	BIOQUIMICA	4	1		85		1º		
	BIOLOGIA CELULAR E GENETICA HUMANA	2	1		102	X			
	CIENCIAS BASICAS FISIOLÓGICAS	3	1,5		153	X			
	CIENCIAS BASICAS MORFOLÓGICAS	5	3		272	X			
	CIENCIAS BASICAS PATOLÓGICAS	7	4		187			2º	
	FUNDAMENTOS PRE-CLINICOS I	5			85		1º		
	FUNDAMENTOS PRE-CLINICOS II	1	2,5		119	X			
2ª	CARIOLOGIA I	3	1		68		1º		
	CARIOLOGIA II	4	6		170			2º	
	FUNDAMENTOS PRE-CLINICOS III	1	2,5		119	X			
	FUNDAMENTOS PRE-CLINICOS IV	3,5	2		187	X			
	LESOES BUCAIS I	2,4	1,6		68			2º	
	OCLUSOPATIAS I	3	2		85			2º	
	ORIENTACAO PROFISSIONAL I	3,5	1		153	X			
	PERIODONTOPATIAS I	1,7	0,8		85	X			
	SAUDE COLETIVA	3			102	X			
	ESTAG.CURR.SUPERV.SAUDE COLETIVA I		1		17		1º		
3ª	CARIOLOGIA III	2	4		204	X			
	CIENCIAS BASICAS: RECAP. E APROF.	2,8	0,2		51		1º		
	CLINICA INTEGRADA I		12		408	X			
	FUNDAMENTOS PRE-CLINICOS V	4,3	1,7		204	X			
	LESOES BUCAIS II	3	1		68			2º	
	OCLUSOPATIAS II	3	6		153		1º		
	PERIODONTOPATIAS II	4			68			2º	
	ESTAG.CUR.SUPERV. SAUDE COLETIVA II		2		34			2º	



PROCESSO Nº 0749/14

SÉRIE	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA							
		SEMANAL				ANUAL	SEMESTRAL		MOD
		TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICO-PRÁTICA	TOTAL		1º	2º	
4ª	CIENCIAS PROFIS.: APROFUNDAMENTO	4,5			153	X			
	CLINICA INTEGRADA II		16		544	X			
	ORIENTACAO PROFISSIONAL II	2,5			85	X			
	ESTAGIO CUR. SUP.SAUDE COLETIVA III	0,5	5,5		204	X			
5	CLINICA INTEGRADA III		5,5		187	X			
	ESTAGIO CUR. SUP. SAUDE COLETIVA IV	3,3	19		760	X			
	TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO		1		34	X			
TOTAL DA CARGA HORÁRIA					5.214				
ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES					260				
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO (em Hora/Aula)					5.474				
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO (em Hora/Relógio)					4.562				
MÍNIMO SEGUNDO O CNE (Resolução CES/CNE nº 2, de 18/06/2007)-					4.000				
Integralização Curricular									
PRAZO MÍNIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR								5	
PRAZO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR								8	

1.3 Objetivo/Perfil Profissional do Egresso do Curso

A UEM descreve o objetivo/perfil profissional do egresso do curso, à folha 15:

O curso de Odontologia da UEM tem como objetivo formar:

- profissionais com sólidos conhecimentos técnicos, científicos e da realidade objetiva e concreta do meio social;
- odontólogos com conhecimentos essenciais ao desenvolvimento pleno de suas atividades como profissionais de saúde;
- profissionais para os cuidados de prevenção das principais enfermidades;
- profissionais estomatológicos de clínica geral, com visão social;
- profissionais com habilidade para lidar com o ser humano como um todo, biopsicossocial e cultural;
- profissionais com capacidade para discutir e participar de equipes multiprofissionais organizadas para realizar ações de saúde pública;
- profissionais com capacidade de liderança;



PROCESSO Nº 0749/14

- profissionais que atentem para a necessidade de educação continuada para atender às necessidades como ciência (*sic*);
- profissionais com plena consciência para participar da criação do saber como elemento social.

1.4 Coordenadora do Curso

A UEM informou, à folha 06, que a Coordenadora do curso é a Professora Lilian Cristina Vessoni Iwaki, graduada em Odontologia, pela Universidade do Oeste Paulista - UNOESTE (1992), Mestre em Odontologia pela Universidade de São Paulo/Bauru-USP, Doutora em Odontologia pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP (2004), com vínculo TIDE-Estatutário.

1.5 Quadro Docente

O quadro de docentes do curso, apresentado às folhas 20 a 22, é constituído por 24 (vinte e quatro) doutores, 04 (quatro) mestres e 01 (um) graduado, totalizando 29 (vinte e nove) professores. Quanto ao regime de trabalho, 11 (onze) possuem TIDE, 16 (dezesseis) Regime Integral (RT-40 horas), 01 (um) Regime Parcial (RT-24 horas) e 01 (um) Regime Parcial (RT-12 horas).

2. Mérito

O curso de graduação em Odontologia – Bacharelado, da Universidade Estadual de Maringá – UEM, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2010) e obteve o Conceito Preliminar CPC-4 (fl. 23), ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52 da Deliberação CEE/PR nº 01/10.

Da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende à legislação vigente.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do curso de graduação em Odontologia - Bacharelado, da Universidade Estadual de Maringá - UEM, município de Maringá, mantida pelo Governo do estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 13/11/14 até 13/11/19, com fundamento nos artigos 48 e 52, da Deliberação CEE/PR nº 01/10.



PROCESSO Nº 0749/14

O curso apresenta carga horária de 4562 (quatro mil e quinhentas e sessenta e duas) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento integral e prazo de integralização de no mínimo 05 (cinco) e máximo de 08 (oito) anos.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, para fins de homologação (arts. 8º e 54, da Deliberação CEE/PR nº 01/10).

Devolva-se o processo à Instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Maria Arlete Rosa
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 16 de julho de 2014.

Domenico Costella
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE